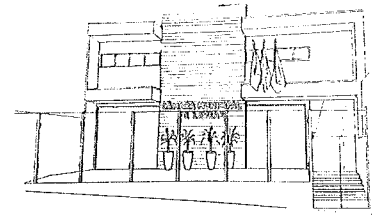


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 69/2023

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA À
SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE
MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 06/12//2023 a 08/12/2023, em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para participação no “1º Encontro Mineiro das Câmaras Municipais”, que será realizado pelo Instituto E legis Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 05 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Carolina'.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente